



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 333/2025

SÚMULA: “*Dispõe sobre Concessão de
Recesso Escolar*”

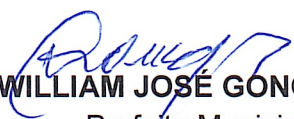
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Recesso Escolar** para os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, mediante autorização e escala da chefia imediata, durante o período 10/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal